



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.413, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Altera o art. 3º e 5º do Decreto nº 3.407, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Edital Eleitoral: Convoca para a formação da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Itaiópolis e dá outras providências.

IVAN RECH, Prefeito do Município de Itaiópolis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 3.407, de 25 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º As entidades interessadas deverão realizar sua inscrição através do email conferenciadacidade2025@itaiopolis.sc.gov.br, ou mediante protocolo na Prefeitura Municipal, no período de 01 a 14 de março, nos termos deste Edital.

Art. 2º O art. 5º do Decreto nº 3.407, de 25 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Em caso de inscrições acima do número de vagas ofertadas para cada setor, será realizada uma reunião no dia 18 de março de 2025, às 8h30min, na Prefeitura Municipal, com objetivo de eleger entre os inscritos quem irá representar cada um dos segmentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 11 de março de 2025.

IVAN RECH
Prefeito Municipal